



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375, CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: [apae\\_pederneiras@yahoo.com.br](mailto:apae_pederneiras@yahoo.com.br)

## **PLANO TRABALHO 2021**

### **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2018**

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pederneiras - APAE

**CNPJ:** 47.583.752/0001-96

**REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL:** Média Complexidade

**SERVIÇO/PROGRAMA:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

**EXERCÍCIO:** Ano 2021

**NOME DO RESPONSÁVEL:** José Aurélio Frascarelli – Presidente

João Lino da Silva Reghine – Vice Presidente

#### **1.1 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**NOME OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pederneiras

**CNPJ:** 47.583.752/0001-96

**ENDEREÇO:** Avenida Nossa Senhora Aparecida, Leste, 1375.

**BAIRRO:** Vila Paulista | **CEP:** 17.280-000 | **Município:** Pederneiras - SP

**FONE/FAX:** (14) 3284-1594 / 3283-3570

**HOME PAGE:** <http://pederneiras.apaebrazil.org.br>

**E-MAIL:** [apae\\_pederneiras@yahoo.com.br](mailto:apae_pederneiras@yahoo.com.br)

**DATA DE FUNDAÇÃO:** 17/04/1968



### **1.1.1 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

- I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

### **MISSÃO**

*"Promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária".*

### **VISÃO**

*"Movimento de pais, amigos e pessoas com deficiência, de excelência e referência no país, na defesa dos direitos e prestação de serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde".*



## **2. JUSTIFICATIVA**

A elaboração do presente plano é embasada na necessidade de apresentar a proposta de realização de serviços especializados a serem efetivados pela Assistência Social da APAE de Pederneiras, nos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2021.

## **3. DIAGNÓSTICO**

Contando com uma população aproximada de 45.314 habitantes, Pederneiras localiza-se em posição central em relação ao estado de São Paulo, a 320 km da capital. As principais atividades econômicas são representadas pela agricultura com a cultura da cana-de-açúcar, e indústria com o ramo da metalurgia. Alguns usuários residem nos distritos de Guaianás, Santelmo e Vanglória.

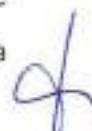
Segundo dados do IBGE 2010, o rendimento domiciliar per capita, gira em torno de 60% com renda de 1 a 2 salários mínimos. O município ainda não possui dados concretos em relação a pessoa com deficiência intelectual, mas podemos observar através dos usuários atendidos na instituição que, em sua grande maioria, as famílias possuem baixo nível sócio econômico e cultural e alto índice de analfabetismo.

Diante da realidade da população do Município e cumprindo as leis de seguridade à criança, adolescentes, adultos, idosos e aos deficientes intelectuais e/ou múltiplos, a instituição presta serviços, buscando sempre adequar os mesmos, resultando na efetivação da missão da APAE, prestando assim serviços de qualidade para suas respectivas famílias.

## **4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços oferecidos pela APAE são norteados pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e encontra-se dentro da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Segundo a Tipificação, o serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, bem como a





interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou idosa.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família convive e compartilha suas vivências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do cuidador e dependente. Soma-se a isso o fato de que os profissionais poderão identificar demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. Os usuários são advindos da rede SUAS, sociedade, usuários das áreas da educação e saúde da instituição e egressos da educação (ex-alunos, com idade superior a 30 anos). O Termo de Colaboração ora estabelecido com o Governo Municipal e Federal e nossa instituição, consiste em respaldo financeiro para manutenção dos serviços socioassistenciais ofertados ao nosso público.

Os serviços oferecidos são:

✓ **APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.**

| Público                           | Objetivo   | Atividades   |
|-----------------------------------|--|--|
| Família da Pessoa com Deficiência | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Viabilizar um espaço de aprendizagem, conhecimento e troca de experiências, que vise à busca da autonomia dos mesmos;</li> <li>-Fortalecer o vínculo entre APAE e as famílias, envolvendo as mesmas no processo de autodefensoria dos filhos;</li> <li>-Encaminhar as famílias para os serviços de políticas públicas setoriais, programas de transferência de renda e viabilizar o acesso a benefícios;</li> <li>-Propiciar momentos de lazer e socialização através de oficinas, passeios, entre outros, em busca da melhoria da qualidade de vida,</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Acolhida</li> <li>-Atendimento individual familiar</li> <li>-Construção do Plano de Acompanhamento Familiar</li> <li>-Orientação</li> <li>-Oficinas</li> <li>-Encaminhamentos</li> <li>-Passeios</li> <li>-Visitas Domiciliares</li> </ul> |

**Público Alvo:** famílias e usuários com deficiência intelectual e múltipla.

**Número pessoas atendidas:** 210 usuários e suas famílias.



## ✓ APOIO E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

| Público                                      | Objetivo  | Atividades   |
|--|---|--|
| Usuários a partir de 14 anos e suas famílias | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Identificar em parceria com o professor responsável pela sala de Educação Especial para o Trabalho, as aptidões e capacidades dos usuários para as vagas existentes;</li> <li>-Oferecer suporte e apoio a permanência do usuário no mercado de trabalho;</li> <li>-Orientar as famílias sobre a importância do trabalho para o desenvolvimento da pessoa com deficiência;</li> <li>-Potencializar a autonomia do usuário e criar estratégias que promovam sua inserção social.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Acolhida</li> <li>-Escuta</li> <li>-Orientação e intervenção</li> <li>-Encaminhamentos</li> <li>-Oficinas</li> <li>-Visitas</li> </ul> |

**Público Alvo:** usuários com deficiência intelectual e múltipla que possuem habilidades para o Mercado de Trabalho.

**Número pessoas atendidas:** 20 usuários.

## ✓ FORMAÇÃO DE AUTODEFENSORES.

| Público                      | Objetivo  | Atividades   |
|------------------------------|---|--|
| Usuários a partir de 16 anos | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Promover a autonomia, autogestão e inclusão social;</li> <li>-Orientar sobre a Defesa e Garantia de Direitos;</li> <li>-Capacitar a pessoa com deficiência, levando a mesma a pensar, discutir e elaborar conceitos;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Acolhida;</li> <li>-Escuta;</li> <li>-Orientação;</li> <li>-Oficinas;</li> <li>-Abordagem temas pertinentes;</li> <li>-Passeios</li> </ul> |

**Público Alvo:** usuários com deficiência intelectual e múltipla, que por votação foram eleitos pelos alunos.

**Número pessoas atendidas:** 08 usuários e suas famílias.



## ✓ SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

| Público                               | Objetivo   | Atividades   |
|---------------------------------------|--|--|
| Usuários com idade superior a 30 anos | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a autonomia, autodefensoria, inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;</li> <li>-Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários, assegurando direito à convivência familiar e comunitária;</li> <li>-Propiciar vivências que valorizem, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social;</li> <li>-Possibilitar a ampliação do universo informativo e cultural e detectar necessidades de motivação e habilidades;</li> <li>-Potencializar o envolvimento da família e/ou responsável em todos os serviços;</li> <li>-Contribuir para o processo de envelhecimento saudável;</li> <li>-Promover fortalecimento de vínculos, autonomia, autodefensoria, independência e participação plena e efetiva na sociedade.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Acolhida;</li> <li>-Escuta;</li> <li>-Orientação;</li> <li>-Oficinas;</li> <li>-Abordagem temas pertinentes;</li> <li>-Passeios;</li> <li>-Atividades de vida diária e prática;</li> <li>- Atividade Física;</li> <li>- Artesanato;</li> <li>-Visitas domiciliares.</li> </ul> |
| Egressos da educação                  |  |  |

**Público Alvo:** usuários com idade igual e superior a 30 anos, egressos do sistema de educação da instituição e encaminhamentos pela rede de serviços do município.

**Número pessoas atendidas:** 40 usuários e suas famílias.

## ✓ BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

| Público                           | Objetivo  | Atividades   |
|-----------------------------------|---|--|
| Família da Pessoa com Deficiência | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Suprir de forma emergencial e provisória as necessidades básicas das famílias;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Acolhida;</li> <li>-Escuta;</li> <li>-Orientação;</li> <li>-Encaminhamento.</li> </ul> |

**Público Alvo:** famílias e usuários com deficiência intelectual e múltipla.

**Número de pessoas atendidas:** 210 usuários e suas famílias.



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594 / 3283-3570 | E-mail: [apae\\_pederneiras@yahoo.com.br](mailto:apae_pederneiras@yahoo.com.br)

#### **4.1 PÚBLICO ATENDIDO**

Pessoas com deficiências e idosos com dependência, seus cuidadores e familiares das pessoas com deficiência.

#### **4.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

Atender até 210 usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas ou transtorno global do desenvolvimento e suas famílias.

**FUNCIONAMENTO:** Segunda à Sexta-feira, das 07h00min às 17h00min.

#### **4.3 ÂMBITO DE ATUAÇÃO**

Defesa dos Direitos, Educação, Inclusão social e profissional, Saúde, Assistência Social, Apoio às famílias, Lazer e Cultura, Esporte.

##### **4.3.1 ÂMBITO DE AÇÃO**

Município de Pederneiras e seus distritos.

##### **4.3.2 MODALIDADE DE ATENDIMENTO**

Gratuito

### **5. OBJETIVOS**

#### **GERAL**

- ✓ Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

#### **ESPECÍFICOS**

- ✓ Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;



- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

## **6. META DE ATENDIMENTO**

Atender 210 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas ou transtorno global do desenvolvimento no período de 03 meses.

## **7. TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO**

Acolhida;

Escuta;

Informação, comunicação e defesa de direitos;

Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;

Articulação da rede de serviços socioassistenciais;

Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;

Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;

Referência e contrareferência;

Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;

Orientação sociofamiliar;

Estudo social;

Diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais;

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;

Acesso à documentação pessoal;

Apoio à família na sua função protetiva;



Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;

Mobilização para o exercício da cidadania;

Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

## **8. AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS**

### **Segurança de Acolhida**

- ✓ Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- ✓ Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- ✓ Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- ✓ Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- ✓ Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.

### **Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social.**

- ✓ Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- ✓ Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

### **Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social.**

- ✓ Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- ✓ Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- ✓ Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- ✓ Ter acesso à documentação civil;
- ✓ Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- ✓ Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- ✓ Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar;
- ✓ Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;



- ✓ Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- ✓ Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- ✓ Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

## 9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

| Indicadores   | Instrumentais  |
|---|--|
| Acessos aos direitos socioassistenciais;  |  |
| Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;                         |  |
| Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência | Documentação; Entrevista;<br>Visita Domiciliar; Observação;<br>Diálogo; Reunião;<br>Encaminhamento; Relatório de Atividades. |
| Fortalecimento da convivência familiar e comunitária  |  |
| Melhoria da qualidade de vida familiar;   |  |
| Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos   |  |
| Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias                 |  |

### 9.1 INDICADORES DE IMPACTO

- ✓ Acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Inclusão efetiva e potencializada na sociedade e mundo do trabalho;
- ✓ Redução do isolamento social e abrigamento institucional;
- ✓ Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda dos cuidados com o usuário;
- ✓ Fortalecimento e qualidade de convivência familiar e comunitária;



- ✓ Proteção Social e cuidados individuais e familiares ao desenvolvimento de autonomias;
- ✓ Maior responsabilização referente à função protetiva da família;
- ✓ Integração do trabalho em rede.

## **9.2 INSTRUMENTAIS**

- ✓ Observação;
- ✓ Diálogo;
- ✓ Entrevista;
- ✓ Visita Domiciliar;
- ✓ Encaminhamento;
- ✓ Reunião;
- ✓ Documentação;
- ✓ Relatório.

## **10. INDICADORES DE METAS**

- ✓ Lista Nominal dos usuários do serviço;
- ✓ Protocolo de Contra Referência;
- ✓ Relatório de Atividades;
- ✓ Visitas In Loco.

**11. CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

| ATIVIDADE                                      | PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2020 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|--|---------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|  | JAN                             | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Acolhida e escuta individual                   | X                               | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Elaboração de relatórios de acompanhamento     | X                               | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Plano de Atendimento Individual                | X                               | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Visitas Domiciliares                           | X                               | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Atendimento individual com pais ou responsável | X                               | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Estudo sócio econômico                         | X                               | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Encaminhamento                                 | X                               | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Orientação                                     | X                               | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Avaliação do serviço junto aos usuários        | X                               | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Cuidados diários                               | X                               | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Alimentação                                    | X                               | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Atividades culturais e lazer                   | X                               | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Oficinas e atividades coletivas                | X                               | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Planejamento                                   | X                               | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Reunião de Equipe                              | X                               | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Transporte                                     | X                               | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Relatório Prestação Conta                      |                                 |     |     | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |
| Relatório Monitoramento Serviço                | X                               | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

**12. PROVISÕES**

- ✓ Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe;
- ✓ Materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos;

**13. EQUIPE DE REFERÊNCIA**

01 Assistente Social

01 Psicóloga

01 Terapeuta Ocupacional

01 Educadora Social



Fundada em 17-04-1968  
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º, 19263 de 11-08-1982  
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º, 859 de 18-11-1968  
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º, 95244 de 16-11-1987  
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP  
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E-mail: [spae\\_pederneiras@yahoo.com.br](mailto:spae_pederneiras@yahoo.com.br)

- 01 Cuidadora Social
- 01 Auxiliar de Cozinha
- 01 Cozinheira
- 01 Motorista
- 01 Auxiliar Administrativo

#### 14. CRONOGRAMA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| Meta               | Etapa Fase | Especificação        | Total                 | Concedente ( 3 meses) | Proponente            |
|--------------------|------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1                  | 1          | Recursos - Municipal | R\$ 54.021,45         | R\$ 23.103,48         | R\$ 30.917,97         |
| 2                  | 2          | Recursos - Estadual  | R\$ 57.572,70         | R\$ 14.490,00         | R\$ 43.082,70         |
| 3                  | 3          | Recursos - Federal   | R\$ 46.783,02         | R\$ 8.100,00          | R\$ 38.683,02         |
| <b>TOTAL GERAL</b> |            |                      | <b>R\$ 158.377,17</b> | <b>R\$ 45.693,48</b>  | <b>R\$ 112.683,69</b> |

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS**

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 859 de 18-11-1968.

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375, CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP  
Fone (14) 3284-1594 / 3283-3570 | E-mail: [spae\\_pederneiras@yahoo.com.br](mailto:spae_pederneiras@yahoo.com.br)**a) – RECURSOS HUMANOS****META 1 – RECURSO MUNICIPAL ( Valor Ano: R\$ 92.413,96/Valor Mês: R\$ 7.701,16)**

| QTDE         | CARGO / FUNÇÃO    | CARGA HORÁRIA | REGIME TRAB. | SALÁRIO BASE | FGTS       | FÉRIAS 1/12 | ADIC. 1/3 FÉRIAS | FGTS 1/12  | FGTS 13º SAL. 1/12 | ADICIONAL INFALIBILIDADE | VALE TRANSPORTE | PROVISÃO MENSAL DE RESCISÃO | TOTAL (MENSAL) | TOTAL (3 MESES) | Concedente    | Proponente |
|--------------|-------------------|---------------|--------------|--------------|------------|-------------|------------------|------------|--------------------|--------------------------|-----------------|-----------------------------|----------------|-----------------|---------------|------------|
| 1            | Psicólogo(a)      | 40h           | CLT          | R\$ 3.803,87 | R\$ 304,31 | R\$ 316,99  | R\$ 105,66       | R\$ 316,99 | R\$ 25,36          |                          | R\$ 410,82      | R\$ 4.872,18                | R\$ 18.727,74  |                 |               |            |
| 1            | Assistente Social | 30h           | CLT          | R\$ 2.857,66 | R\$ 228,61 | R\$ 238,14  | R\$ 79,38        | R\$ 238,14 | R\$ 19,05          |                          | R\$ 308,63      | R\$ 3.660,98                | R\$ 14.088,24  | R\$ 20.753,48   | R\$ 19.717,99 |            |
| 1            | Aux. Colabor.     | 44h           | CLT          | R\$ 1.440,33 | R\$ 129,63 | R\$ 120,03  | R\$ 40,01        | R\$ 120,03 | R\$ 9,60           |                          | R\$ 180,00      | R\$ 155,56                  | R\$ 2.019,63   | R\$ 7.674,49    |               |            |
| <b>TOTAL</b> |                   |               |              |              |            |             |                  |            |                    |                          |                 | R\$ 10.573,79               | R\$ 40.471,47  | R\$ 20.753,48   | R\$ 19.717,99 |            |

**META 2 – RECURSO ESTADUAL ( Valor Ano: R\$ 57.690,00/Valor Mês: R\$ 4.830,00)**

| QTDE         | CARGO / FUNÇÃO  | CARGA HORÁRIA | REGIME TRAB. | SALÁRIO BASE | FGTS       | FÉRIAS 1/12 | ADIC. 1/3 FÉRIAS | FGTS 1/12  | FGTS 13º SAL. 1/12 | PROVISÃO MENSAL DE RESCISÃO | TOTAL (MENSAL) | TOTAL (3 MESES) | Concedente    | Proponente    |               |
|--------------|-----------------|---------------|--------------|--------------|------------|-------------|------------------|------------|--------------------|-----------------------------|----------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|
| 1            | Motorista       | 25 h          | CLT          | R\$ 1.300,00 | R\$ 104,00 | R\$ 108,33  | R\$ 36,11        | R\$ 108,33 | R\$ 8,67           | R\$ 140,40                  | R\$ 1.665,44   | R\$ 21.389,28   |               |               |               |
| 1            | Educador Social | 44 h          | CLT          | R\$ 1.736,26 | R\$ 138,90 | R\$ 144,69  | R\$ 48,23        | R\$ 144,69 | R\$ 11,58          | R\$ 187,52                  | R\$ 2.224,35   | R\$ 8.548,25    | R\$ 13.140,00 | R\$ 29.882,69 |               |
| 1            | Aux. Admin      | 44h           | CLT          | R\$ 2.657,79 | R\$ 212,62 | R\$ 221,48  | R\$ 73,83        | R\$ 221,48 | R\$ 17,72          | R\$ 287,04                  | R\$ 3.404,92   | R\$ 13.085,16   |               |               |               |
| <b>TOTAL</b> |                 |               |              |              |            |             |                  |            |                    |                             |                | R\$ 7.294,71    | R\$ 43.022,69 | R\$ 13.140,00 | R\$ 29.882,69 |

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS**

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. #47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 95244 de 16-11-1987  
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375, CEP: 17280-000 - Pederneiras - SPFone (14) 3284-1594 / 3283-3570 | E-mail: [apae\\_pederneiras@yahoo.com.br](mailto:apae_pederneiras@yahoo.com.br)**META 3 – RECURSO FEDERAL ( Valor Ano: R\$ 57.690,006/Valor Mês: R\$ 4.830,00)**

| QTDE         | CARGO / FUNÇÃO | REGIME HORÁRIA | SALARIO BASE | FGTS         | FÉRIAS 1/12 | ADIC. 1/3 FÉRIAS | 13º SALÁRIO FGTS 13º SAL. 1/12 | ADICIONAL INSALUBRIDADE | VALE TRANSPORTE | PROVISÃO MENSAL DE RESCISÃO | TOTAL (MENSAL) | TOTAL (3 MESES)     | Concedente           | Proprietário         |
|--------------|----------------|----------------|--------------|--------------|-------------|------------------|--------------------------------|-------------------------|-----------------|-----------------------------|----------------|---------------------|----------------------|----------------------|
|              |                |                |              |              |             |                  |                                |                         |                 |                             |                |                     |                      |                      |
| 1            | Cuidador(a)    | 44h            | CLT          | R\$ 1.440,33 | R\$ 147,23  | R\$ 120,03       | R\$ 40,01                      | R\$ 120,03              | R\$ 220,00      | R\$ 180,00                  | R\$ 155,56     | R\$ 2.277,23        | R\$ 8.387,29         |                      |
| 1            | Terapeuta      | 30 h           | CLT          | R\$ 2.857,66 | R\$ 228,61  | R\$ 238,14       | R\$ 79,38                      | R\$ 238,14              | R\$ 19,05       |                             | R\$ 308,63     | R\$ 3.660,98        | R\$ 14.089,24        |                      |
| 1            | Cozinheira     | 44h            | CLT          | R\$ 1.755,58 | R\$ 154,85  | R\$ 146,30       | R\$ 48,77                      | R\$ 146,30              | R\$ 11,70       |                             | R\$ 189,60     | R\$ 2.443,50        | R\$ 9.226,50         |                      |
| <b>TOTAL</b> |                |                |              |              |             |                  |                                |                         |                 |                             |                | <b>R\$ 8.381,71</b> | <b>R\$ 31.683,03</b> | <b>R\$ 24.383,03</b> |

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, 1 - 1375, CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594 / 3283-3570 | E-mail: [upae\\_pederneiras@yahoo.com.br](mailto:upae_pederneiras@yahoo.com.br)

## b) – MATERIAIS DE CONSUMO

| Meta               | Etapa Fase | Descrição detalhada                                   | Qtdé | Unidade de Fornecimento | Custo Unitário/Mês - R\$ | Custo Total/Ano - R\$ | Concedente          | Recurso              | Proprietário |
|--------------------|------------|---|------|-------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| 1                  | 1          | Materiais Escritório, informática e Artesanatos       | 1    | Unid.                   | 400,00                   | 1.200,00              |                     |                      |              |
|                    |            | Materiais manutenção Predial, Veículos e equipamentos | 1    | Unid.                   | 400,00                   | 1.200,00              |                     |                      |              |
|                    |            | Materiais de Higiene e Limpeza                        | 1    | Unid.                   | 400,00                   | 1.200,00              |                     |                      |              |
|                    |            | Combustível, Seguro, IPVA e Licenciamento             | 1    | Unid.                   | 500,00                   | 1.500,00              |                     |                      |              |
|                    |            | Alimentação/Supermercado                              | 1    | Unid.                   | 500,00                   | 1.500,00              |                     |                      |              |
|                    |            | Medicações e/ou despesas com farmácia                 | 1    | Unid.                   | 500,00                   | 1.500,00              |                     |                      |              |
| 2                  | 2          | Materiais Escritório, informática e Artesanatos       | 1    | Unid.                   | 400,00                   | 1.200,00              |                     |                      |              |
|                    |            | Materiais manutenção Predial, Veículos e equipamentos | 1    | Unid.                   | 400,00                   | 1.200,00              |                     |                      |              |
|                    |            | Materiais de Higiene e Limpeza                        | 1    | Unid.                   | 400,00                   | 1.200,00              |                     |                      |              |
|                    |            | Combustível, Seguro, IPVA e Licenciamento             | 1    | Unid.                   | 500,00                   | 1.500,00              |                     |                      |              |
|                    |            | Alimentação/Supermercado                              | 1    | Unid.                   | 500,00                   | 1.500,00              |                     |                      |              |
|                    |            | EPIs e Uniformes                                      | 1    | Unid.                   | 500,00                   | 1.500,00              |                     |                      |              |
| 3                  | 3          | Materiais Escritório, informática e Artesanatos       | 1    | Unid.                   | 400,00                   | 1.200,00              |                     |                      |              |
|                    |            | Materiais manutenção Predial, Veículos e equipamentos | 1    | Unid.                   | 400,00                   | 1.200,00              |                     |                      |              |
|                    |            | Materiais de Higiene e Limpeza                        | 1    | Unid.                   | 400,00                   | 1.200,00              |                     |                      |              |
|                    |            | Combustível, Seguro, IPVA e Licenciamento             | 1    | Unid.                   | 500,00                   | 1.500,00              |                     |                      |              |
|                    |            | Alimentação/Supermercado                              | 1    | Unid.                   | 500,00                   | 1.500,00              |                     |                      |              |
|                    |            | EPIs e Uniformes                                      | 1    | Unid.                   | 500,00                   | 1.500,00              |                     |                      |              |
| <b>TOTAL GERAL</b> |            |   |      |                         | <b>R\$ 8.100,00</b>      | <b>R\$ 24.300,00</b>  | <b>R\$ 3.500,00</b> | <b>R\$ 20.800,00</b> |              |

## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS**



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375, CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594 / 3283-3570 | E-mail: [apae\\_pederneiras@yahoo.com.br](mailto:apae_pederneiras@yahoo.com.br)

### **c) - SERVIÇOS DE TERCEIROS**

| Meta | Etapa Fase | Descrição detalhada                        | Qnde | Unidade de Fornecimento | Custo Unitário      | Custo Total/Año      | Concedente          | Recursos             | Proponente |
|------|------------|--|------|-------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|------------|
| 1    | 1          | Exames Laboratoriais, Imagens e outros     | 1    | Unid.                   | 300,00              | 3.600,00             | R\$350,00           | R\$7.450,00          |            |
|      |            | Manutenção Predial e Veículos              |      | Unid.                   | 350,00              | 4.200,00             |                     |                      |            |
| 2    | 2          | Água, Energia, Telefone, Gás e Informática | 1    | Unid.                   | 300,00              | 3.600,00             | R\$350,00           | R\$7.450,00          |            |
|      |            | Manutenção Predial e Veículos              |      | Unid.                   | 350,00              | 4.200,00             |                     |                      |            |
| 3    | 3          | Água, Energia, Telefone, Gás e Informática | 1    | Unid.                   | 300,00              | 3.600,00             | R\$300,00           | R\$7.500,00          |            |
|      |            | Manutenção Predial e Veículos              |      | Unid.                   | 350,00              | 4.200,00             |                     |                      |            |
|      |            | <b>TOTAL GERAL</b>                         |      |                         | <b>R\$ 1.950,00</b> | <b>R\$ 23.400,00</b> | <b>R\$ 1.000,00</b> | <b>R\$ 22.400,00</b> |            |

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS**



Fundada em 17-04-1968  
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375, CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E-mail: [apae\\_pederneiras@yahoo.com.br](mailto:apae_pederneiras@yahoo.com.br)

## **15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

### **CONCEDENTE**

| Meta             | Etapa/Fase | 1º Mês               | 2º Mês               | 3º Mês               | 4º Mês       | 5º Mês       | 6º Mês       |
|------------------|------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|--------------|--------------|
| 1                | Municipal  | R\$ 7.701,16         | R\$ 7.701,16         | R\$ 7.701,16         | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        |
| 2                | Estadual   | R\$ 4.830,00         | R\$ 4.830,00         | R\$ 4.830,00         | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        |
| 3                | Federal    | R\$ 2.700,00         | R\$ 2.700,00         | R\$ 2.700,00         | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        |
| <b>Total Mês</b> |            | <b>R\$ 15.231,16</b> | <b>R\$ 15.231,16</b> | <b>R\$ 15.231,16</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> |

| Meta                | Etapa/Fase | 7º Mês       | 8º Mês       | 9º Mês       | 10º Mês      | 11º Mês              | 12º Mês      |
|---------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|--------------|
| 1                   | Municipal  | R\$ -                | R\$ -        |
| 2                   | Estadual   | R\$ -                | R\$ -        |
| 3                   | Federal    | R\$ -                | R\$ -        |
| <b>Total Mês</b>    |            | <b>R\$ -</b>         | <b>R\$ -</b> |
| <b>TOTAL NO ANO</b> |            |              |              |              |              | <b>R\$ 45.693,48</b> |              |

### **PROPONENTE**

| Meta             | Etapa/Fase | 1º Mês               | 2º Mês               | 3º Mês               | 4º Mês       | 5º Mês       | 6º Mês       |
|------------------|------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|--------------|--------------|
| 1                | Municipal  | R\$ 10.305,99        | R\$ 10.305,99        | R\$ 10.305,99        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        |
| 2                | Estadual   | R\$ 14.360,90        | R\$ 14.360,90        | R\$ 14.360,90        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        |
| 3                | Federal    | R\$ 12.894,34        | R\$ 12.894,34        | R\$ 12.894,34        | R\$ -        | R\$ -        | R\$ -        |
| <b>Total Mês</b> |            | <b>R\$ 37.561,23</b> | <b>R\$ 37.561,23</b> | <b>R\$ 37.561,23</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> | <b>R\$ -</b> |

| Meta                | Etapa/Fase | 7º Mês       | 8º Mês       | 9º Mês       | 10º Mês      | 11º Mês               | 12º Mês      |
|---------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|--------------|
| 1                   | Municipal  | R\$ -                 | R\$ -        |
| 2                   | Estadual   | R\$ -                 | R\$ -        |
| 3                   | Federal    | R\$ -                 | R\$ -        |
| <b>Total Mês</b>    |            | <b>R\$ -</b>          | <b>R\$ -</b> |
| <b>TOTAL NO ANO</b> |            |              |              |              |              | <b>R\$ 112.683,68</b> |              |

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS**



Fundada em 17-04-1968  
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982  
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968  
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987  
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375. CEP: 17280-000 - Pederneiras - SP  
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E-mail: [apae\\_pederneiras@yahoo.com.br](mailto:apae_pederneiras@yahoo.com.br)

**16. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

| Atividade           | Bimestral         | Abril    | Maio     | ANUAL        |
|---------------------|-------------------|----------|----------|--------------|
| Prestação de Contas | Fevereiro e Março | 20/04/21 |          | Março (2022) |
|                     | Abril             |          | 20/05/21 |              |

Pederneiras, 19 de Janeiro de 2021.

*José Aurélio Frascareli*  
**PRESIDENTE**